



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Observando o art. 71 e seus incisos do Regimento Interno deste Poder, informo que o Senhor Deputado **Jorge Frederico** foi nomeado Relator, **o qual devolveu sem parecer**, o Projeto de Lei nº 646/2024, de autoria do Senhor Deputado **Fabion Gomes** que, “Estabelece sanções aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Tocantins.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2024.

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Cconstituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
....., referente
ao(a) PL n° 646/2024 na Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.